



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO

N.º _____/2026

INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **RODRIGO DE SOUZA BATISTA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando aos mesmos que procedam avaliação e posterior implementação da realização dos serviços de varrição e limpeza urbana nas principais ruas e avenidas da área central e comercial do município no período da madrugada, especialmente nas vias de maior circulação de pedestres e com maior concentração de estabelecimentos comerciais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa promover maior eficiência na prestação dos serviços públicos de limpeza urbana, garantindo que as vias estejam devidamente limpas e organizadas antes do início das atividades comerciais, contribuindo para um ambiente urbano mais adequado para comerciantes, trabalhadores e consumidores que diariamente frequentam o centro da cidade.

A execução do serviço no período da madrugada, permitiria que as principais ruas comerciais já estivessem devidamente limpas antes da abertura do comércio, evitando transtornos aos comerciantes, pedestres e motoristas, além de não interferir no fluxo de veículos no centro da cidade.

Outro ponto relevante é que a realização do serviço nesse horário também evita a exposição dos servidores ao forte calor durante o dia.

Trata-se de uma medida simples de organização administrativa, que já demonstrou boa aceitação em outros municípios e que pode contribuir significativamente para melhorar a qualidade da limpeza urbana e a relação entre o poder público e os comerciantes locais.

Diante do exposto, contamos com o pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 9 de Março de 2026

Leandro das Virgens
Vereador - PSD